



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 006 de 20 de abril de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 006 de 20 de abril de 2017 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “**Altera a Lei nº 1007/16 que institui no âmbito da Administração Pública, auxílio alimentação, para os servidores ativos conforme especifica**”.

Nota-se que a justificativa da propositura do projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo é a majoração do benefício concedido a título de indenização, não trazendo nenhuma violação ao princípio da legalidade, tampouco infringe o texto constitucional.

O Projeto de Lei nº 006/2017 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

RELATORA – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro

Leonardo dos Santos Henrique
Membro